



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 09 de junho de 2026

Publicação: 10 de junho de 2026

Nº 1407

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1273/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, entre a DPE/RR e o INSS (0678511);

CONSIDERANDO o Ordem de Serviço nº 040/2026/GAB/IIOC/PC/RR (0828059), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 716/2026/GEXBAV - SRNCO/SRNCO-INSS (0828093) , Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

CONSIDERANDO o Ofício 3510 (0827170), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **REGIS MACEDO BRAGA, WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA, BRUNA DA SILVA SOUSA, GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, YVYS FABIANO DOS SANTOS ARAÚJO, MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI e ANA NUNES DE SOUZA LOPES**, para prestarem Assistência através da Defensoria Itinerante, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Amajari/RR, no período de 07 a 12 de junho do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras do Instituto de Identificação do Estado **IRENE DA COSTA PESSOA e JOANA MARIA COELHO NEVES**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Amajari/RR, no período de 07 a 12 de junho do corrente ano, com ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, **RONYERISSON JOSÉ DA SILVA e GUILHERME IGOR FERNANDES DE SOUZA GARCIA SERRANO**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, com os serviços de orientação e informação, protocolos, requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais (BPC-LOAS), emissão de senha gov.br, emissão de extratos previdenciários e consultas aos sistemas

previdenciários, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Amajari/RR, no período de 07 a 12 de junho do corrente ano, com ônus;

IV - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA** e **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportarem os Servidores da DPE acima citados, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Amajari/RR, no período de 07 a 12 de junho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 07/06/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0827621** e o código CRC **67392334**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1292/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000473/2018;

Considerando a Portaria 1636/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de setembro de 2025, em evento 0731038.

RESOLVE:

Convalidar a substituição do servidor **GELIARDE LOPES DA SILVA**, Assessor Jurídico pela à servidora **ROSANA SOUZA DA ROCHA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente no período de 06 a 15 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 07/06/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0828030** e o código CRC **3DE1E1D8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1293/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001644/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr.^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, 05 (cinco) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2025, para serem usufruídas, a contar de 22 de junho de 2026.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, em evento 0197342, quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA** para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, no período 22 a 26 de junho de 2026.

III - Designar o Defensor Público Dr. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA** para substituir a Defensora Pública Dr.^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, 1^a Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais na Defensoria Pública de Boa Vista/RR, no período 22 a 26 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 07/06/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0828036** e o código CRC **8503FF7B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1295/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3562 (0827982), Teor do Processo SEI nº 000064/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido W. de C. M., nos autos do processo nº 0821577-47.2026.8.23.0010, que tramita junto a Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 08/06/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0828248** e o código CRC **5988C08F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1297/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 22662 (0827881), Teor do Processo SEI nº 002261/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido B. R. S. F., nos autos do processo nº 0800955-93.2025.8.23.0005, que tramita junto a Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 08/06/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0828444** e o código CRC **5F97E645**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1298/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3583 (0828431), Teor do Processo SEI nº 000062/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida M. P. de F., nos autos do processo nº 0800277-29.2026.8.23.0010, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 08/06/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0828450** e o código CRC **CA5105FB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1299/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 22203 (0826737), Teor do Processo SEI nº 002196/2026;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação do Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES** que, excepcionalmente, atuou em audiência através de videoconferência, no dia 03 de junho do corrente ano, nos autos do processo nº 0834506-83.2024.8.23.0010, que tramita junto a Comarca de Boa Vista/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 08/06/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0828463** e o código CRC **7F175D62**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 1273/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, entre a DPE/RR e o INSS (0678511);

CONSIDERANDO o Ordem de Serviço nº 040/2026/GAB/IIOC/PC/RR (0828200), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 716/2026/GEXBAV - SRNCO/SRNCO-INSS (0828093) , Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

CONSIDERANDO o Ofício 3510 (0827170), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **REGIS MACEDO BRAGA, WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA, BRUNA DA SILVA SOUSA, GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, YVYS FABIANO DOS SANTOS ARAÚJO, MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI e ANA NUNES DE SOUZA LOPES**, para prestarem Assistência através da Defensoria Itinerante, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Amajari/RR, no período de 07 a 12 de junho do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras do Instituto de Identificação do Estado **IRENE DA COSTA PESSOA e JOANA MARIA COELHO NEVES**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Amajari/RR, no período de 07 a 12 de junho do corrente ano, com ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, **RONYERISSON JOSÉ DA SILVA e GUILHERME IGOR FERNANDES DE SOUZA GARCIA SERRANO**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, com os serviços de orientação e informação, protocolos, requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais (BPC-LOAS), emissão de senha gov.br, emissão de extratos previdenciários e consultas aos sistemas previdenciários, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Amajari/RR, no período de 07 a 12 de junho do corrente ano, com ônus;

IV - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA e RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportarem os Servidores da DPE acima citados, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Amajari/RR, no período de 07 a 12 de junho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 08/06/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0828199** e o código CRC **5E84D112**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1294/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo nº 003327/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 2051/2025/DG-CG/DG/DPG (0749324), que designou os fiscais do Termo de Compromisso de Estágio Nº 13/2025 (0745647), em razão do encerramento da vigência contratual e do cumprimento das obrigações das partes, perdendo o objeto a referida designação;

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria 2052/2025/DG-CG/DG/DPG (0749324), que designou os fiscais do Termo de Compromisso de Estágio Nº 14/2025 (0745647), em razão do encerramento da vigência contratual e do cumprimento das obrigações das partes, perdendo o objeto a referida designação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 08/06/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0828124** e o código CRC **A649C95F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2025 (0827058)
PROCESSO Nº. 001499/2025**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025 (0696026), firmado entre a DPE/RR e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR**, inscrita no CNPJ nº 22.900.328/0001-05.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR e o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, cujo objeto consiste na cooperação institucional voltada à consecução dos serviços de remoção, depósito, guarda e leilão de veículos, aeronaves, sucatas e similares, considerando a anuência expressa da DPE/RR quanto à renovação do ajuste (21701626), bem como a manifestação favorável da fiscalização do acordo (21702129), diante da relevância da continuidade das ações conjuntas, do interesse público envolvido e da necessidade de manutenção. O presente ajuste permanece sendo celebrado a título gratuito, não acarretando transferência ou disponibilização direta de recursos financeiros entre os partícipes. Permanecem mantidas as ações integradas entre o DPE/RR e o DETRAN/RR, em suas competências legais respectivas, visando à continuidade da atuação conjunta no desenvolvimento das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025.

DA VIGÊNCIA: Considerando que a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025 iniciou-se em 02/06/2025, data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, fica prorrogada sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o ajuste a vigorar até 02/06/2027, adquirindo eficácia a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

ASSINATURA: 02/06/2026.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** – Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima e o senhor **ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO** - Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR.

Em 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0827969** e o código CRC **B22724E7**.